ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA DO TERCEIRO ANO DA OITAVA LEGISLATURA: Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor Elizeu Ribeiro de Souza que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Paulo José Zanelato para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Ailton José Brandão, Alexsandro Ribeiro da Costa, Angela Helena de Backer Martins, Cayo Cezar Casagrande, Francisco de Assis de Sousa Santiago, Elizeu Ribeiro de Souza, Edmilson Nunes de Queiroz, João Vanes dos Santos, Milton Nobre, Paulo José Zanelato e Pedro Inacio Drago. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário da Mesa o Senhor Paulo José Zanelato para fazer a leitura das Atas das Sessões Extraordinárias realizadas no dia onze do mês de Fevereiro do corrente ano, o Vereador Paulo José Zanelato pediu a dispensa da Leitura das Atas. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido verbal do Vereador, o qual foi aprovado por unanimidade. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 010/2015** – Dispõe sobre a Concessão e Permissão do Transporte Público Coletivo do Sistema Municipal de Transporte Público e Coletivo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 011/2015** – Acrescenta dispositivos à Lei nº 680, de 15 de dezembro de 2006 – Código Tributário do Município; **Projeto de Lei nº 012/2015** – Altera dispositivo da Lei nº 1.206, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre a doação, com encargo, de terreno localizado no Condomínio Empresarial de Barra Seca à empresa Brimol Comércio e Indústria de Móveis Ltda, e dá outras providências. O Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para formação e a apresentação das Comissões Permanentes desta Casa. Retornando o Presidente disse: Solicito ao Plenário a apresentação das Comissões. Cumprindo o que dispõe o Parágrafo 2º, do artigo 19, e artigo 25 do Regimento Interno desta Casa. As Comissões Permanentes foram formadas no seguinte: COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO: Presidente: JOÃO VANES DOS SANTOS, Relator: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO, Membro: AILTON JOSÉ BRANDÃO; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Presidente: CAYO CEZAR CASAGRANDE, Relator: ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA, Membro: ANGELA HELENA DE BACKER MARTINS; COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA: Presidente: MILTON NOBRE, Relator: PEDRO INACIO DRAGO, Membro: AILTON JOSÉ BRANDÃO. **EXPLICAÇÃO PESSOAL: O Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago disse:** Gostaria nesse momento usar essa Tribuna, pedindo desculpas ao publico aqui presente, que iríamos votar os Vetos que foram apresentados ao Orçamento Municipal de 2015. Chegou agora a noticia por telefone que o Prefeito informou que vai retirar os Vetos, não precisa ser votado, depois que estava tudo pronto. Em minha opinião, é um desrespeito. É importante esclarecer que ao final de cada ano a Câmara Municipal de Jaguaré, aprova o Orçamento anual do Município de Jaguaré para o ano seguinte. Esse Orçamento é elaborado pelo Poder Executivo Municipal, ou seja, pela Prefeitura. É uma equipe principalmente composta por funcionários municipais das áreas: Financeira, Contábil e Jurídica. No Orçamento estimasse, despesas e receitas. As despesas são calculadas

através de media e aritmética da despesa mensal liquida normalmente dos últimos doze meses. Já a receita é formada pelos impostos e taxas recolhidos diretamente pela Prefeitura e transferências de recursos do Governo Estadual e Federal, que repassam ao município parte dos impostos que recebem. O Orçamento é um extenso conjunto de valores agrupados por unidades orçamentárias, funções, programas, atividades e projetos. O projeto é enviado para a Câmara Municipal até o dia trinta de setembro de cada ano. A LOA de dois mil e quinze, chegou nessa Câmara no final de setembro de dois e quatorze, como Projeto de Lei nº 071/2014, foi analisado e os Vereadores fizeram uma Emenda ao Orçamento, ou seja, sugeriram algumas mudanças no orçamento. Porém essas Emendas apresentadas principalmente pelos Vereadores: Cayo Casagrande, Pedro Inacio Drago e Francisco de Assis Sousa Santiago, foram vetadas pelo Prefeito Municipal, foram quatro Emendas. Os Vereadores, Cayo Casagrande, Pedro Inacio Drago e eu Francisco de Sousa Santiago, fizemos em conjunto quatro Emendas a LOA do ano de dois mil e quinze. A Emenda 006/2014, prevendo a transferência de recursos financeiros para o Sindicato dos Produtores Rurais de Jaguaré no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). Emenda 008/2014 prevendo a transferência de recursos financeiros para a Associação Movimento Italiana de Jaguaré AMITAJE no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e a Emenda 009/2014 prevendo a destinação de recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para realizações de obras e serviços de engenharia para solucionar os problemas causados pelas chuvas nas ruas: Vovó França, Valdemar Medeiros, Antônia Cristina de Bonna, Janaina Sessa e Rondom, todas localizadas no Bairro Irmã Tereza. É importante lembrar que essas quatros Emendas foram apresentadas com objetivo de contemplar o Sindicato Rural de Jaguaré, bem como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguaré, aqui representados pelos seus Presidentes: Sindicato Rural Francisco Marim Menegardo e o Fábio presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Esses dois Sindicatos tem uma grande importância em nosso Município,um município que tem como base econômica a agricultura. Dois Sindicatos que tem na sua composição, proprietários, meeiros e trabalhadores rurais, a transferência de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é mais que justa para essas duas entidades e como nós recebemos a peça do orçamento de dois mil e quinze, e percebemos que esses valores não estavam previstos, nós apresentamos essas Emendas. Já a Emenda de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Italiana de Jaguaré AMITAJE, também consideramos justa da importância que a AMITAJE tem pela realização da Semana Italiana de Jaguaré todos os anos, resgatando a cultura Italiana no nosso município que tem no principio de sua história a marca da colonização Italiana. Por fim temos a Emenda de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para resolver ou pelo menos amenizar o problema de alagamento causado pelas chuvas nas cinco ruas do Bairro Irmã Tereza que citei anteriormente. Sempre que chove forte, os moradores dessas ruas, principalmente aqueles que residem próximo a Câmara de Lojistas CDL de Jaguaré tem suas casas alagadas. O problema é que o Prefeito Municipal vetou essas quatros Emendas, sobre a legação de que as transferências de recursos para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguaré, Sindicato Rural de Jaguaré e a AMITAJE, bem como a inclusão de recursos para resolver o problema causada pela chuva nas Ruas do Bairro

Irmã Tereza não estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual. A Lei de Diretrizes orçamentária LDO, tem como a principal finalidade, orientar a elaboração dos Orçamentos fiscais e da Seguridade Social e de investimento do Poder público. Incluindo os Poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e Autarquias. Busca-se sintonizar a Lei Orçamentária anual com as Diretrizes, objetivos e metas da administração pública estabelecida no Plano Plurianual, de acordo com o parágrafo segundo do Artigo 165 da Constituição Federal. O Plano Plurianual PPA no Brasil previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829 de 29 de outubro de 1998 é um plano de médio prazo, que estabelece as Diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, ao longo de um período de quatro anos. Portanto o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, nós já aprovamos através do Projeto nº 052/2013. E a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, essa Casa de Leis também já aprovou através do Projeto de Lei n° 025 de 30 de abril de 2014. Esses recursos que propusemos através de emendas parlamentares, estão inclusas tanto no PPA como na LDO, duas de maneiras diretas e outras duas não estão tão especificas, mais existe recursos previstos tanto no PPA quanto na LDO, que podem muito bem serem utilizados para realizações de todas essas ações que propusemos. Somando todas essas Emendas nós temos R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). O que é R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) em um orçamento hoje de R$ 89.000.000,00(oitenta e nove milhões de reais) no município de Jaguaré? Então eu trouxe aqui esses papeis essa Lei da LDO que temos previsão dessas emendas no inciso 75, 87, 88 e 107. Já no Plano Plurianual que vale por quatro anos 2014/2017 que também já está aprovado está previsto na Secretaria de Agricultura e nos dois Sindicatos. Temos a previsão de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para cada Sindicatos.Temos aqui realizações de eventos culturais de interesses da Comunidade. E o Movimento Italiano se encaixa muito bem aqui. Temos R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) o que é R$ 10.000,00 (dez mil reais) em um montante de R$ 346.000,00, (trezentos e quarenta e seis mil reais). Nós temos também na secretaria de Obras, manutenção e obras de engenharia e estrutura urbana, nós temos recursos suficientes para resolver problemas daquelas pessoas que sofrem tanto quando chove. O que eu quero dizer para vocês que apresentamos essas Emendas e elas foram vetadas. Nós iríamos fazer a votação desse vetos, mais fomos informados que o Prefeito municipal pediu para não votar, porque ele se comprometeu não considerar os vetos e respeitar o Orçamentos com as Emendas apresentadas. Essa é a promessa do nosso Prefeito Municipal. Por isso eu quis explicar o que aconteceu, se alguém quiser mais algum esclarecimento fico a disposição e peço desculpa as pessoas que esses vetos seriam votados hoje e não serão votados. Espero que a situação da população do Bairro Irmã Tereza seja resolvido. Agradeço a atenção de todos. **O Vereador Presidente Elizeu Ribeiro de Souza disse:** Senhora e Senhores após a fala do Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago, venho aqui pedir desculpas à vocês e ao mesmo tempo parabenizá-los pela iniciativa de acompanhar a Sessão. Mas nós trabalhamos em nome da harmonia dos Poderes. Havíamos preparado os Pareceres para os Vetos, mais em nome da harmonia, a gente acredita na sensibilidade do Prefeito que

sempre foi parceiro dos Sindicatos, sempre esteve à disposição de contribuir e ajudar as organizações, as entidades a sociedade civil organizada. Acredito que não será dessa vez que ele irá nos decepcionar. Estive até conversando com Elder agora á tarde que sempre teve essa contribuição da Prefeitura, e eu prefiro dar credibilidade ao Prefeito que ele não vai deixá-los na mão de forma alguma, uma vez que precisamos dessas Entidades para estar ao nosso lado. O que seriamos de nós sem vocês? O que seria do Prefeito sem o apoio dos cidadãos Jaguarenses? O que seria dessa Casa, uma vez que essa Casa presta serviço à população? Então espero contar com a sensibilidade do Prefeito, e dando a ele credibilidade. Parabenizo a todos vocês por estarem presentes na nossa primeira Sessão Ordinária. Uma boa noite a todos. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão. E não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quinze (19/02/2015).

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

PAULO JOSÉ ZANELATO
Secretário